TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [A DEFINIR]/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, suprimentos de impressão e acessórios de informática, destinados às necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, conforme Termo de Referência, abrangendo 63 itens, reunidos em lote único.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 011/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 008/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II, combinado com o artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de expediente, suprimentos de impressão e acessórios de informática para atendimento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a pesquisa de preços que fundamentou o valor global estimado de R$ 52.652,33 e a previsão de divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação nº 008/2026, com recebimento de propostas entre 04 e 09 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a informação registrada em ata de que a empresa INTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA foi a única proponente, com proposta de R$ 50.696,43, classificada preliminarmente, sujeita à verificação de tempestividade, conformidade técnica e habilitação;

CONSIDERANDO que a homologação e a autorização de contratação dependem da comprovação, nos autos, da publicação e do prazo de recebimento das propostas, da conformidade dos 63 itens, da justificativa do lote único, da compatibilidade dos preços, da habilitação e ausência de impedimentos, bem como da disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO que essas exigências deverão estar integralmente atendidas antes da assinatura deste Termo, conforme registros e decisões conclusivas juntados ao processo;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, após comprovado o atendimento dos requisitos legais e técnicos acima indicados, o resultado do procedimento de Dispensa de Licitação nº 008/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 011/2026, referente ao fornecimento dos materiais descritos no Termo de Referência, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º AUTORIZAR, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa INTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.503.117/0001-30, sediada em Mandaguari/PR, para o fornecimento dos 63 itens em lote único, conforme quantitativos, especificações, marcas e preços unitários da proposta definitivamente aceita e incorporada aos autos.

Descrição	Quantidade	Valor global
Materiais de expediente, suprimentos de impressão e acessórios de informática – lote único	63 itens	R$ 50.696,43

Art. 3º O valor global da contratação é de R$ 50.696,43 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), conforme a proposta aceita, observados os valores unitários, os quantitativos e as condições estabelecidos no Termo de Referência e nos documentos integrantes do processo.

Art. 4º Fica autorizada a formalização do Contrato Administrativo nº 08/2026, após a confirmação dos requisitos legais aplicáveis e da disponibilidade orçamentária, observadas as condições da Dispensa de Licitação nº 008/2026 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Determina-se a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação, à designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual e às publicações legalmente exigidas.

Art. 6º Este Termo produz efeitos a partir de sua assinatura, sem prejuízo das exigências legais de publicidade e eficácia contratual.

Bom Sucesso/PR, 16 de novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso
CONTRATANTE